



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1075/2018
Data: 09/04/2018 Horário: 15:54
Legislativo - MOC 118/2018

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

AOS FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA PELA DOAÇÃO E ENTREGA NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES, PRINCIPALMENTE ÀQUELES QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO TERMINAL.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Gestor Executivo da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Dr. Edson Fernando Inácio.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE AGRADECIMENTO aos funcionários da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga pelo exemplo de profissionalismo e humanidade com que tratam todos os pacientes que passam pela instituição na procura de cura para o corpo, sendo tratados com muito carinho.

É com grande satisfação que parabenizo esses profissionais da saúde de nosso município que executam suas funções diariamente com seriedade e cientes da importância do bem atender, sem fazer distinção daqueles que possuem, ou não, poder aquisitivo.

Sem mais, solicito que cópia desta Moção seja enviada ao Gestor Executivo da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga para conhecimento desta homenagem aos funcionários ali instalados, sendo esta uma singela forma de reconhecer o trabalho e empenho daqueles que acima da dedicação à profissão exercem o amor ao próximo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de abril de 2018.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
Vice- Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

